



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº268/2021, de 01 de julho de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Soure –Município do Estado do Pará, no dia 02 de julho do corrente ano, à serviço desta Municipalidade, para participar da Programação do Abreço o Marajó-encerramento, com Damares e outros Ministros

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 01 de julho de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

R E C I B O R\$ 500,00

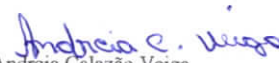
Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF: 914.847.822-91

AG: 0022 C/C: 00032658-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 01 dias do mês de julho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 01 / 07 /2021.


Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021